



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

Autos nº 0011592-27.2012.8.24.0600

Ação: **Pedido de Providências / PROC**

Requerente/Interessado: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina e outros, Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina - Comissão OAB Cidadã

1. DATA DA INSPEÇÃO: 12 de julho de 2013.

2. UNIDADES INSPECIONADAS:

- 2.1. Presídio Masculino de Florianópolis;
- 2.2. Presídio Feminino de Florianópolis.

3. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO:

- 3.1. Sr. Rafael Silva Rodrigues (Assessor Jurídico);
- 3.2. Sr. Fernando Tubs (Assessor Correicional);

4. RELATÓRIO:

De início necessário se destacar que os trabalhos realizados em 12 de julho do corrente ano nos Presídios Masculino e Feminino desta capital, tiveram como principal objetivo - além de inspecionar as atuais condições dos estabelecimento prisionais - verificar quais itens constantes no relatório das atividades do Mutirão Multidisciplinar realizado pela Comissão OAB Cidadã (fls. 32-41) foram efetivamente atendidos.

Para tanto, passo a descrever, separadamente, os relatos referentes a cada uma das unidades inspecionadas:



4.1. DO PRESÍDIO MASCULINO DE FLORIANÓPOLIS:

4.1.1. Dados sobre a unidade:

Gestor da Unidade: Euclides da Silva

Endereço: Rua Delmina da Silveira, nº 900, Bairro Agrônômica, Florianópolis,
CEP 88025-500, Fone: (48) 2107-2876, E-mail: presidiomasculino@deap.sc.gov.br

4.1.2. Dos itens elencados como necessários de providências pela OAB Cidadã:

Conforme disposto no relatório de fls. 32-41 – encaminhado pela OAB Cidadã – após a realização do Mutirão Multidisciplinar na unidade, foram elencados como necessários de providências os seguintes itens (verificados no momento da inspeção realizada em 12-07-2013):

a) ***"o presídio masculino não possui médico para atender os casos de urgência e emergência":***

A equipe responsável pela inspeção foi informada que, atualmente, a unidade recebe a visita dos seguintes profissionais da área de saúde:

- 01 (um) Médico, cedido pela Igreja Universal do Reino de Deus, que realiza atendimentos quinzenais;

- 01 (um) enfermeiro e 01 (um) técnico de enfermagem (do próprio quadro) que realizam diariamente atendimentos seletivos.

Em relação aos casos de urgência e emergência, segundo noticiado, a unidade realiza contato com o Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU -, que após o atendimento inicial faz o devido encaminhamento do paciente.

b) ***"medicação totalmente escassa, sequer há analgésico na enfermaria":***

Considerando que atualmente a unidade conta com um enfermeiro e um técnico de enfermagem, a Direção do Presídio Masculino de Florianópolis noticiou



que passou a receber há algum tempo diversos medicamentos, os quais, havendo prévia prescrição médica, são regularmente repassados aos apenados.

c) "*não há atendimento psicológico*":

Em relação ao item em análise foi mencionado à equipe de inspeção que atualmente a unidade recebe a visita quinzenal de um psicólogo que atua voluntariamente.

d) "*não há local apropriado para todos os reeducandos desenvolverem atividades para cômputo de remição de pena*":

A princípio, em que pese a inexistência de atividades para o cômputo da remissão de pena para todos os internos, verificou-se que a unidade conta com os seguintes postos de trabalho:

- 57 (cinquenta e sete) vagas na oficina de bijouterias;
- 09 (nove) vagas na serigrafia e costura;
- 04 (quatro) vagas na reciclagem e,
- 15 (quinze) vagas nos serviços gerais (regalias).

Assim, percebe-se que dos 332 (trezentos e trinta e dois) internos (existentes no dia da inspeção), existe oportunidades de trabalho para 85 (oitenta e cinco) apenados.

e) "*estrutura péssima, com cheiro de esgoto constante e ambiente muito úmido*":

De fato foi possível se verificar que a estrutura da unidade – com já mencionado em relatórios anteriores – não é adequada aos fins que se destina. Porém, no dia da inspeção, a equipe responsável pelos trabalhos não sentiu qualquer odor de esgoto no local.

Destaque-se que, repito, embora inadequada, tantos os agentes penitenciários quanto os internos trabalham e/ou colaboram, na medida do



possível, para deixar o local razoavelmente habitável e organizado.

f) "**sem condições de higiene**":

Quando da inspeção o local encontrava-se razoavelmente limpo.

Segundo informado pela Direção da Unidade, além dos internos (regalias) que trabalham nos serviços gerais, responsáveis pela limpeza diária das galerias e demais setores do presídio, há uma empresa responsável pela dedetização e pela limpeza mensal das fossas e caixas d'água existentes no local.

g) "**superlotação e deficiência de colchões**":

A superlotação é problema reconhecido, inclusive, pela própria Direção da Unidade. Conforme informações prestadas, embora a unidade possua capacidade projetada para 270 (duzentos e setenta) reclusos, no dia da inspeção contava com 332 (trezentos e trinta e dois) internos, os quais são atendidos por 06 (seis) agentes penitenciários do sexo masculino e 03 (três) do sexo feminino por plantão.

Um dos problemas ressaltados pela Direção do ergástulo – em relação à superlotação - refere-se à existência de inúmeros presos de outros Estados, os quais, a princípio, não possuem quaisquer processos criminais em Santa Catarina.

Ainda houve a informação de que a unidade possuía um déficit – reconhecido - de, aproximadamente, 33 (trinta e três) colchões. No momento da inspeção, frise-se, haviam apenas 02 (dois) colchões disponíveis, os quais estão sendo reservados pela Direção da Unidade para alguns apenados que possuem problemas dermatológicos (cuja troca de colchões – segundo prescrições médicas – deve ser realizada a cada vinte dias).

4.1.3. Demais considerações:

Verificou-se que na data dos trabalhos – 12-07-2013 - que a unidade havia recebido alguns "kits higiene", porém, necessário se destacar que a quantidade encaminhada pela Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania está muito aquém da real necessidade da unidade.



4.2. DO PRESÍDIO FEMININO DE FLORIANÓPOLIS:

4.2.1. Dados sobre a unidade:

Gestora da Unidade: Bianca Calil Petri

Endereço: Rua Lauro Linhares, s/nº, Bairro Agrônômica, Florianópolis, CEP 88025-500, Fone: (48) 2107-2876, E-mail: presidiofeminino@deap.sc.gov.br

4.2.2. Dos itens elencados como necessários de providências pela OAB

Cidadã:

Conforme disposto no relatório de fls. 32-41 – encaminhado pela OAB Cidadã – após a realização do Mutirão Multidisciplinar na unidade, foram elencados como necessários de providências os seguintes itens (verificados no momento da inspeção realizada em 12-07-2013):

a) **"o presídio feminino não possui Hospital de Custódia":**

Em relação ao item ora analisado, necessário se destacar que o problema apresentado não se refere apenas ao Presídio Feminino desta Capital, tratando-se de um déficit de envergadura estadual. Isso porque, segundo informado pelo próprio diretor do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico – HCTP – (nos autos CGJ n. 0012409-91.2012.8.24.0600 – fl. 02), o *"estabelecimento penitenciário não possui vaga para internação feminina, quando aplicada medida de segurança"*.

Portanto, a regularização de tal questão, a princípio, não é da competência do Presídio Feminino de Florianópolis, mas sim da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

b) **"as agente penitenciárias não possuem colete à prova de balas, o que denota a falta de equipamento de segurança":**

Em relação à tal item a equipe de inspeção foi informada acerca do



recebimento de vários coletes à prova de balas para a unidade, os quais, frise-se, estão sendo acautelados em poder das agentes penitenciárias para maior segurança inclusive "extramuros".

c) ***"as agentes penitenciárias não tem uniforme para trabalhar nos plantões":***

Segundo noticiado pela Direção da Unidade, embora, por ora, o Estado não forneça uniformes às agentes penitenciárias (que os adquirem de forma particular), a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania já informou o local que em breve serão iniciados os procedimentos necessários para aquisição de tais pelas de vestuário.

d) ***"não há nenhum produto que é destinado pela Secretaria de Justiça e Cidadania para as reeducandas (exemplo: vestuário, higiene), quem dá o suporte necessário, na medida do possível, é a Pastoral Carcerária":***

Conforme noticiado à equipe de inspeção os problemas referentes ao vestuário (uniformes das apenadas) já foram devidamente sanados, eis que, a princípio, são fornecidos pela própria Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

De outro norte, verificou-se não só na inspeção realizada em 12-07-2013, que, embora a unidade esteja recebendo "kit's higiene", necessário se destacar que, em alguns casos, a quantidade encaminhada pela Secretaria de Estado competente é inferior às necessidades existentes no Presídio Feminino.

e) ***"não há colchão em número suficiente para as Reeducandas e os colchões que possuem, são de péssima qualidade":***

De início necessário se destacar que em inspeções anteriores foi possível verificar, de fato, a existência de colchões inadequados para o uso. Porém, de acordo com o informado pela Direção da Unidade o problema referente à falta e/ou à qualidade dos colchões do ergástulo está sendo devidamente resolvido.

f) ***"quando chove, o presídio feminino não possui estrutura necessária***



para as agentes penitenciárias se deslocarem de um alojamento para o outro":

A falta de estrutura para o deslocamento interno das agentes penitenciárias, especialmente em dias de chuva, além de relatado pela OAB Cidadã, já havia sido destacado por esta Corregedoria quando de inspeções anteriores.

Porém, frise-se, quando da nova inspeção realizada em 12-07-2013, nenhuma melhoria havia sido realizada.

g) "os monitores de segurança são extremamente precários":

Conforme verificado no momento da inspeção os monitores de segurança da unidade não são adequados aos fins que se destinam. Além disso, foi informado que o monitoramento da unidade é realizado na sede do Departamento de Administração Prisional e não no próprio Presídio.

In casu, constatou-se da necessidade da instalação de mais câmeras de videomonitoramento – em especial em locais denominados "pontos cegos" -, bem como da necessidade da realização do monitoramento em conjunto com a própria unidade.

h) "não há máquina impressora, fotocopidora, fax ou scanner na sala de segurança, de modo que quando a administração do presídio está fechada, as plantonistas não possuem infraestrutura nenhuma para trabalho":

A presente problemática, segundo informado pela Direção da Unidade, foi devidamente resolvida com o envio de nova impressora e demais materiais necessários à manutenção dos serviços mesmo após o encerramento das atividades pelos setores administrativos.

i) "não há profissionais concursados de serviço social, psicologia, odontologia e medicina. Há uma agente prisional que tem o técnico em enfermagem que realiza a distribuição dos medicamentos, muitas vezes insuficientes. As reeducandas ficam sem atendimento por meses, e nos



casos de emergência ou urgência é marcada escolta para levá-la até um hospital".

Em relação ao setor de saúde a equipe de inspeção foi informada que a unidade é atendida pelos seguintes profissionais:

- 01 (uma) médica e 01 (um) enfermeiro – voluntários, cedidos pela Pastoral Carcerária -, que realizam atendimentos todos os sábados.

- 01 (um) dentista (agente penitenciário formado em odontologia), que presta atendimentos regularmente;

- 01 (uma enfermeira) e 01 (uma) técnica em enfermagem, do quadro da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, que atendem regularmente de segunda a sexta-feira;

- 01 (uma) psicóloga, do quadro da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, que atende regularmente de segunda a sexta-feira e,

- 01 (uma) ginecologista voluntária, que presta serviços semanalmente.

4.1.3. Demais considerações:

Na data da inspeção a equipe responsável foi informada que a nova gestora da unidade, Sra. Bianca Calil Petri, assim com a nova Chefe de Segurança, foram empossadas em seus respectivos cargos apenas um dia antes da inspeção, qual seja, 11-07-2013.

De outro norte, foi possível verificar que a nova equipe gestora, além de empenho e conhecimento prático e técnico, apresentou diversas propostas visando a realização de melhorias junto à unidade.

Constatou-se, ainda que quando da inspeção a unidade possuía 120 (cento e vinte) internas, as quais são atendidas por 02 (dois) agentes penitenciários do sexo masculino - responsáveis pela casa da revista - e, apenas, 04 (quatro) agentes do sexo feminino por plantão.

Frise-se que a quantidade de agentes penitenciárias do sexo feminino é, deveras, aquém das reais necessidades da unidade. No caso de escoltas e/ou guarda hospitalar, por exemplo, o ergástulo, não raras vezes, fica guarnecido por apenas 02 (duas) agentes penitenciárias, por plantão, prejudicando, assim, a



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 102

prestação dos serviços não só às internas, mas à sociedade em geral (visitas, advogados etc). Portanto, ideal – e necessário – seria a disponibilização de, ao menos, mais 01 (uma) agente penitenciária por plantão junto à unidade (totalizando 04 – quatro – agentes).

Além disso, verificou-se que o pátio destinado ao banho de sol das internas também não é adequado aos fins que se destina, eis que não possui estrutura necessária para a realização de qualquer atividade física. Destaque-se que o local não é murado, o que permite que as apenadas tenham total visão dos procedimentos realizados pelas agentes penitenciárias (colocando em risco a própria segurança do ergástulo).

Por fim, conforme noticiado pela Direção do ergástulo, e verificado *in loco* quando da inspeção, em que pese a existência de decisão judicial em sentido contrário, constatou-se, considerando a estrutura física das celas e os fins a que se destinam, a imediata necessidade da readequação (troca) das celas destinadas à "triagem" e à "medidas disciplinares" e vice-versa.

5. DETERMINAÇÕES:

As sugestões de determinações - referentes às inspeções ora relatadas - serão proferidas no parecer que segue.

À Consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis (SC), 15 de julho de 2013.

Alexandre Karazawa Takaschima
Juiz-Corregedor / Núcleo V